



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 24/2024

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Relatora:** Rosemar de Lima

**Membro:** Valdeci Vieira de Moraes

**PROJETO DE LEI N.º. 24/2024**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** Altera a Lei 1.582 de 29 de julho de 2024 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação os bens imóveis que menciona, para fins de cumprimento da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e para regularização do prolongamento da Rua A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 024/2024 pelo Poder Executivo autorizando a Lei 1.582 de 29 de julho de 2024.

### VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA** os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROJETO Nº 3107 PL 24  
LIVRO Nº 01 FLS 131v  
DATA 08/08/2024  
  
ENCARREGADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 24/2024

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2024.

  
Fabiano Antônio de Carvalho  
Presidente

  
Rosemar de Lima  
Relatora

  
Valdeci Vieira de Morais  
Membro